



PORTARIA 11/2016

PORT – DIR/UNICALDAS / 011/16

Aprova a nova composição da CPA –
Composição Própria de Avaliação da
IES.

O **Diretor da Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Programa de Avaliação Institucional – PAI UNICALDAS e em atendimento ao disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e Portaria MEC nº 2.051, de 9/7/2004, **APROVA**, os seguintes membros para compor, a Comissão Própria de Avaliação – CPA, assumindo as prerrogativas regimentais e as previstas em lei, respondendo por todas as responsabilidades do cargo:

- i. Prof. Sérgio Gustavo da Silva, Presidente da CPA;
- ii. Ronaldo do Nascimento Carvalho, Sandra Regina Silva Martins e Paulo Roberto França Júnior, representantes do corpo docente;
- iii. Ezequiel de Paula Oliveira e Elias Felipe Neris, representantes do corpo discente;
- iv. Valdeni de Almeida Martins e William Mendes Ferreira, representantes do corpo técnico-administrativo;
- v. **Sra. Janeide Pereira Silva Perinazzo**, neste ato tomando posse como representante da sociedade civil organizada.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário. Com Gestão para os anos de 2016 a 2017.

Dado e traçado no gabinete do Diretor.

Caldas Novas, 03 de outubro de 2016.

ÍRIS GONZAGA DE MENEZES

Diretor Geral